

EDITAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO UNIFUCAMP 2026/2027

Editais N° 01/2026- Convocação de Projetos de Pesquisa para Iniciação Científica

O Núcleo de Pesquisado UNIFUCAMP torna público o presente Edital de âmbito interno para abertura das inscrições e seleção de candidatos a de Iniciação Científica com vigência no período de **março de 2026 a fevereiro de 2027**.

1. Inscrição:

1.1. **Período:** 25/02/2026 à 25/03/2026.

1.2. **Horário:** segunda a sexta das 13h00min às 17h00min.

1.3. **local:** Sala do Núcleo de Pesquisa.

1.1 Documentos exigidos, na seguinte ordem:

- a)** Formulário de inscrição digitado, conforme anexo 01;
- b)** cópia legível do CPF do orientador;
- c)** *curriculum Lattes* do orientador impresso. Será considerada a produção a partir de 2021;
- d)** projeto de Pesquisa do orientador digitado conforme as normas vigentes da ABNT, sendo uma cópia impressa;
- e)** histórico do aluno.

OBS:

1. Os documentos devem ser entregues em envelope lacrado, identificado, e só serão conferidos no momento da análise da documentação, que será realizada pelos membros da Comissão Interna de Seleção de alunos para iniciação científica do UNIFUCAMP.
2. As inscrições nas quais não constem todos os documentos exigidos serão automaticamente desclassificadas.
3. Não serão aceitas, sob nenhum motivo ou alegação, inscrições após o término do prazo previsto neste edital, nem anexar documentos após a data de inscrição. Nenhum documento pode ser entregue fora da data e horários apresentados nesse edital.
4. Para as pesquisas que envolvem seres humanos, direta ou indiretamente, é necessário a aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa.

Para as pesquisas que envolvem animais é preciso submeter o projeto à Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA).

Projetos aprovados sem pareceres favoráveis desses comitês, nos casos em que são exigidos, estarão impedidos de participar do programa.

1.2 Condições gerais:

- a) Cada orientador pode candidatar-se com no máximo cinco Projetos.
- b) Ficam impedidos de inscrição no programa, pelo período de dois (2) anos consecutivos, orientadores e alunos que sejam suspensos por questões julgadas pela Comissão do Núcleo de Pesquisa do UNIFUCAMP.

1.3 Requisitos quanto ao aluno:

- a) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do UNIFUCAMP, onde já deverá ter cursado, no mínimo, dois períodos;
- b) o candidato à Iniciação Científica deve se comprometer com o desenvolvimento do projeto de pesquisa durante um ano;
- d) o aluno deverá ter alto desempenho acadêmico;
- e) apresentar obrigatoriamente seu trabalho em um evento científico;

f) publicar um artigo e um resumo sobre sua pesquisa de Iniciação Científica até julho de 2027;

1.4 Requisitos quanto ao orientador:

- a. Estar cadastrado no LATTES/CNPq;
- b. não ter simultaneamente, sob sua orientação, mais de 5 (cinco) alunos;
- c. ter experiência comprovada na área de pesquisa e título mínimo de mestre;
- d. manter vínculo empregatício com a instituição durante todo o período de desenvolvimento do projeto ou ser bolsista Pesquisador Visitante, desde que demonstrado, através do programa do mesmo, a vinculação com o projeto de interesse da instituição;
- e. assumir compromisso institucional com a orientação do aluno. Comprometer-se a acompanhar e a orientar o aluno no desenvolvimento da pesquisa, na participação de eventos, bem como na elaboração do relatório, em datas e condições a serem definidas;
- f. auxiliar na publicação do artigo e do resumo oriundos da pesquisa de Iniciação Científica;
- g. indicar as fontes de recursos que asseguram a execução do projeto de pesquisa a que se vincula ao aluno.

1.5 Quanto ao Projeto de Pesquisa do Orientador:

Deve ser digitado conforme normas da ABNT NBR 14724, 2024, entregue uma cópia impressa com as seguintes informações: capa, contra capa, sumário, introdução (justificativa, fundamentação teórica e objetivos), metodologia, cronograma de execução, com recursos comprovadamente garantidos do UNIFUCAMP, referências bibliográficas e equipe executora (incluindo pesquisadores, alunos de pós-graduação, alunos de graduação e técnicos).

2. Da seleção

2.1 Processo de seleção:

a) Os integrantes da Comissão Interna de Seleção de aluno de iniciação científica do UNIFUCAMP farão uma análise de toda a documentação, para verificar o atendimento aos termos deste Edital.

Observações:

1-Em caso de empate, o critério de desempate é a idade. Serão classificados os mais velhos.

2- Este edital pode ser retificado a qualquer momento.

2.2 Quanto ao total de pontos atribuídos:

Todos os candidatos serão avaliados e classificados de acordo com os critérios abaixo relacionados.

	Modalidades	Pontuação
1	Titulação do orientador	10,0
2	Produção científica do orientador	10,0
3	Histórico escolar do aluno	10,0
5	Projeto de Pesquisa do Orientador	10,0
	TOTAL	40,0

3. Divulgação dos Resultados:

O resultado do processo seletivo estará disponível no site www.fucamp.edu.br.

Monte Carmelo, 23 de fevereiro de 2026.



Prof.ª Dr.ª Cristina Soares de Sousa

Coordenadora do Núcleo de Pesquisa

ANEXOS

ANEXO 01: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ALUNO (A): _____	
Curso: _____	Matrícula: _____
Ingresso: ____/____/____	
Endereço residencial completo para correspondência: _____ _____	
E-mail: _____	
Telefone: _____	
Celular: _____	
CPF: _____	
Data de nascimento: ____/____/____	
Carteira de Identidade: _____	Data de Expedição: ____/____/____
Órgão: _____	
ORIENTADOR (A): _____	
Curso: _____	
Situação funcional: _____	
Regime de Trabalho _____	
CPF: _____	
Titulação: () Graduado () Especialista () Mestrado () Doutorado	
N.º de Orientandos: Pós- Graduação () Iniciação Científica () Outros ()	
Endereço residencial completo: _____ _____	
Telefone: _____	
Celular: _____	
E-mail: _____	

Título	do	projeto	(Orientador):
Objetivos:			
Palavras-chave:			
Código sub-área/CNPq			

ACEITE DO ALUNO
Declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as normas e condições gerais estabelecidas no Edital nº 01/2026 do UNIFUCAMP
Monte Carmelo, _____ de _____ de _____.
Aluno (a) _____

ACEITE DO ORIENTADOR
Declaro que aceito orientar o aluno de iniciação científica de acordo com as normas e condições gerais estabelecidas no Edital nº 01/2026 do UNIFUCAMP
Monte Carmelo, _____ de _____ de _____.
Orientador: _____

ANEXO 02

1. Titulação:

Título	Pontuação
Mestre	5,0
Doutor	10,0

2. Produção científica do orientador, a partir de 2021, até o máximo de 10 pontos, conforme *Currículo Lattes* CNPq.

1. Artigo publicado em periódicos científicos especializados nacionais com QUALIS	3,0
2. Artigo publicado em periódicos científicos especializados estrangeiros com QUALIS	3,5
3. Trabalhos completos publicados em anais (limite de dez)	1,0
4. Resumos publicados em anais (limite de dez)	0,5
5. Membro do Corpo Editorial de revistas científicas, Revisor de periódico (0,5 para cada)	0,5
6. Organização de evento científico	0,5
7. Participação em evento científico	0,3
8. Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente obtida	3,0
5. Produtos (software, protótipo, maquete)	1,5
7. Livros	
7.1 Livros publicados	4,0

7.2 Capítulos de livros publicados	3,0
7.3 Tradução de livro	2,0
7.4 Tradução de capítulo	1,0
7.5 Organização de livros	2,0
8. Orientação de teses, dissertações, monografias de pós-graduação e Iniciação Científica, aprovadas, co-orientação justificada pela coordenação	
8.1 Iniciação Científica com bolsa	2,0
8.2 Iniciação Científica sem bolsa (máximo dez)	1,0
8.3 Especialização	1,5
8.4 Mestrado	2,0
8.5 Doutorado	2,5
9. Orientação de trabalhos de conclusão de curso (limite de dez)	0,5
10. Participação em bancas examinadoras	
10.1 Especialização (limite de dez)	0,5
10.2 Mestrado	0,7
10.3 Doutorado	1,0
11. Tempo de docência no ensino superior/semestre	0,5
12. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (limite de dez)	0,3

3. Histórico escolar do aluno:

Pontuações para o Desempenho Acadêmico do/a estudante (até o máximo de 10,0 pontos). Obter a média aritmética das notas e depois utilizar a pontuação segundo a tabela abaixo:

MÉDIA	PONTUAÇÃO
90 a 100	10,00
80 a 89	8,50
70 a 79	7,00
60 a 69	5,50
50 a 59	1,50
40 a 49	1,00
Abaixo de 40	0,50

4. Projeto de pesquisa do orientador: até o valor máximo de 10 pontos.

Item	Pontuação
Relevância científica (justificativa)	3,0
Objetivos	2,0
Metodologia e Fundamentação teórica	3,0
Cronograma de execução	1,0
Referências bibliográficas	1,0
TOTAL	10,0